DECRETO Nº 1.763 DE 21 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre autorização para *transposição* de crédito orçamentário dentro da mesma dotação e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.231, de 24 de dezembro de 2013, autorização para *transposição* de crédito orçamentário de fontes de recursos diferente, dentro da mesma dotação, no valor de R$28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.10 – Alimentação Escolar-Ens.Fundamental
12.306.0006.2033 – Alimentação Escolar-Ens.Fundamental
F-143
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
100 – Recursos Ordinários.....R$25.000,00

02.09 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
02.09.05 – PAIF
08.244.0009.2046 – PAIF
F-210
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
129 – Transf.Rec.Fdo.Nac.Assist.Social.....R$ 3.200,00
TOTAL.....R$28.200,00

Art. 2º - O valor da transposição de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da fonte de recurso do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.10 – Alimentação Escolar-Ens.Fundamental
12.306.0006.2033 – Alimentação Escolar-Ens.Fundamental
F-143
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
144 – Transf.Recursos FNDE-Progr.Nac.Alim.ção Escolar.....R$25.000,00

02.09 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
02.09.05 – PAIF

08.244.0009.2046 – PAIF
F-210
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
100 – Recursos Ordinários.....R$ 3.200,00
TOTAL.....R$28.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 21 de julho de 2014.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I